



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 423, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006846/2011-65, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **SANDRA HELENA VIEIRA DE CARVALHO**, Professor Associado, SIAPE nº 1121082, para participar do "IcheaP-10 – The tenth International Conference on Chemical & Process Engineering", com apresentação de trabalho, em Florence – Itália, no período de 05.05.2011 a 14.05.2011, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.


ANA DAYSE REZENDE DÓREA
REITORA